



## Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões/SP

### **INDICAÇÃO Nº 119/2024**

#### **EMENTA**

INSTALAÇÃO DE PLACA

#### **PROTOCOLO GERAL**

Nº \_\_\_\_\_

DATA \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

#### **INDICAÇÃO**

Indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite ao setor competente a instalação de placa de proibido estacionar em um dos lados da Rua Capitão Manoel Almeida Passos, da esquina com a Rua São Geraldo até a esquina com Joaquim Rodrigues dos Santos.

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação se faz necessária para melhorar o fluxo e visibilidade dos motoristas, condutores e pedestres, pois o trânsito local fica comprometido com veículos estacionados nos dois lados da referida rua. Sendo que com a proibição de estacionamento de veículos em um dos lados, haverá melhor fluidez do trânsito, além de garantir a segurança a todos que passam pelo local.

Bom Jesus dos Perdões, 28 de agosto de 2024.

**HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES**

Vereador

LIDO EM SESSÃO DO DIA

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

SECRETÁRIO (A)

DESPACHO:

ENCAMINHE-SE POR OFÍCIO

PRESIDENTE

PROVIDENCIADO ENCAMINHAMENTO

OFÍCIO Nº \_\_\_\_\_ DATA

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

PROT. EX.

Nº \_\_\_\_\_

DATA \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

SECRETARIA DA CÂMARA